



Diretoria de Ensino Básico

Edital Nº 07/ 2009/DEB de Remanejamento de Vagas do Processo de Concomitância Interna – 2º semestre de 2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará disponibilizando para os candidatos aprovados no processo de Concomitância Interna – 2º semestre de 2009, as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio do eixo tecnológico de Informação e Comunicação.

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art.1º. Preencher as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, como forma de complementação ao número de vagas existentes.

TÍTULO II – DA OFERTA DE VAGAS

Art. 2º. São ofertadas no total 18 (dezoito) vagas, distribuídas pelos diferentes cursos/turnos, conforme tabela abaixo:

Cursos Técnicos de Nível Médio	Turno	Nº. de Vagas 2º Semestre
Informática	Noite	01
Telecomunicações	Manhã	09
Telecomunicações	Tarde	08
TOTAL		18

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Somente estarão aptos a solicitar o remanejamento, os candidatos inscritos no processo de Concomitância Interna - 2º semestre 2009, estabelecido pelo Edital nº 04/2009/DEB, desde que não tenha sido classificado e convocado anteriormente neste mesmo processo.

Art. 4º. A inscrição para o remanejamento de vagas será feita pelo candidato ou por seu representante legal, mediante preenchimento de formulário próprio na Diretoria de Ensino Básico, **nos dias 01 e 02 de setembro de 2009 das 14h às 19h.**

Parágrafo único: O candidato poderá se inscrever para apenas um curso.

TÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

Art. 5º. As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação obtida pelo candidato no processo de Concomitância Interna – 2º semestre de 2009.

Parágrafo único: em caso de empate, será considerado para fins de preenchimento da vaga, o candidato de maior idade.

TÍTULO V - DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

Art. 6º. O resultado será divulgado no dia **03 de setembro de 2009**, a partir das 15h, no Instituto Federal Fluminense – *campus* Campos-Centro.

TÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 7º. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – Divisão de Ensino Básico, no dia **04 de setembro de 2009**, das 14h às 19h.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por uma Comissão constituída por Diretoria de Ensino Básico, Gerência e Coordenação da Área em que se encontra o curso pleiteado e Coordenação de Registro Acadêmico.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2009.

Fabíola de Amério Ney Silva

Diretora de Ensino Básico do IFF *campus* Campos - Centro

Cibele Daher Botelho Monteiro

Reitora do Instituto Federal Fluminense